

remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA, 255.430-5 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 282572

RESENHA DA PORTARIA Nº 614/DP, 3 DE AGOSTO DE 2026.
(PUBLICADA NO BG Nº 139 DE 03/08/2026)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº0164535-57.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: RANIERY COSTA DO NASCIMENTO, 268.093-9 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 282580

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA Nº 031/2026-DRH/DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios da concessão da GATA, previstas na Lei nº 3.301; **RESOLVE: I - ATRIBUIR** ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo em provimento em comissão, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
DIEGO ANTONIO MAGALHAES FERREIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	11/07/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus, 20/07/2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 282611

PORTARIA Nº 087/2026-DRH/DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios da concessão da GATA, previstas na Lei nº 3.301; **RESOLVE: I - ATRIBUIR** ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo em provimento em comissão, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
ALESSANDRA OLIVEIRA AMADOR	CHEFE DE GABINETE	AD-1	15	11/07/2026
MIRLENE PALHETA DE SOUZA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	11/07/2026
EDUARDO HAYEK RIBEIRO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	11/07/2026

LETICIA DE SOUZA ANDRE OLIVEIRA	ASSESSOR I	AD-1	15	11/07/2026
BIANCA KARINE COSTA FERRAZ	ASSESSOR I	AD-1	15	11/07/2026
MICHAEL LIMA DE MELO	ASSESSOR I	AD-1	15	11/07/2026
JULIA OLIVEIRA JOIA	GERENTE	AD-2	14	11/07/2026
REGINA AUXILIADORA DA MATA LUSTOSA	GERENTE	AD-2	14	11/07/2026
THIAGO FELIPE LIRA DIAS	ASSESSOR III	AD-3	13	11/07/2026
ELIAS DOMINGOS DA SILVA	ASSESSOR III	AD-3	13	11/07/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus, 20/07/2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 282613

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 007/2026
ESPÉCIE: 7º Termo de Ajuste de Contas ao Contrato N.º 002/2025.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e 49.823.432 LTDA. **OBJETO:** pagamento indenizatório dos serviços prestados pela empresa 49.823.432 LTDA; referente serviços de terceirização de mão de obra (conservação e limpeza no prédio sede da JUCEA). Conforme Nota Fiscal N.º 12 emitida em 30/07/2026. **Valor Global:** R\$ 119.020,71 (cento e dezenove mil, vinte reais e setenta e um centavos). **Nota de Empenho:** 2026NE000330, de 03/07/2026 no **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 1.501.2010.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA e Erick Gomes Pereira da Cruz - Representante Legal da Empresa 49.823.432 LTDA. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** MANAUS, 31 DE JULHO DE 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas
LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro
Protocolo 282507

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 05.08.2026. **PARTES:** SUHAB e a empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS. **OBJETO:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência por 06 (seis) meses, por meio do 5º Termo Aditivo, ao Contrato nº 004/2021, para continuidade do fornecimento do Sistema Gestor Hipotecário - SGH, com serviços de reestruturação, manutenção, garantia, assistência técnica, consultoria e treinamento, com módulos exclusivos, completa infraestrutura de equipamentos e licenciamentos, segurança e administração de todo o ambiente de infraestrutura para processamentos, sistema para impressão e links de fibra ótica dedicado para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, conforme Projeto Básico, constante do PROCESSO, o qual passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **VALOR:** R\$ 530.523,36 (quinhentos e trinta mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201. PT nº 16.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33904002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000366 em 04/08/2026, no valor de R\$ 88.420,56 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte